

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>23/02/2017</u>	

REQUERIMENTO Nº 034/2017

Solicita esclarecimentos referentes à falta de "cuidadoras" para as crianças especiais matriculadas nas escolas Municipais de São Roque.

José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que muitas mães de crianças especiais matriculadas nas escolas da Rede Municipal de Educação tem reclamado sobre a falta de "cuidadoras" para essas crianças, o que tem causado preocupação, pois as professoras acabam arcando com mais essa obrigação dentro das salas de aula.

Essa situação causa prejuízo tanto as crianças especiais quanto as demais, pois nenhuma delas acaba recebendo a atenção necessária para o regular desenvolvimento de suas atividades pedagógicas.

É de conhecimento de todos a delicada situação financeira com que a Prefeitura de São Roque foi recebida pela atual Administração Municipal, contudo, algumas áreas, por sua vital importância, tem o dever de serem priorizadas.

Não podemos protelar a disponibilização de servidores específicos para as crianças especiais matriculadas na rede municipal de educação, pois os prejuízos por essa demora são imensos e acabam por afetar uma cadeia enorme de alunos, famílias e professores.

Posto isto, MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja ofi-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque




Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

ciado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Quantas crianças especiais encontram-se matriculadas na Rede Municipal de Educação atualmente?
2. Quantos "cuidadores" estão à disposição dessas crianças?
3. Esse número é suficiente e está de acordo com a legislação?
4. Em caso negativo justificar e informar o que está sendo feito para sanar o problema.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de fevereiro de 2017.


MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSr 17/02/2017 - 13:41:02 00913/2017 /cmj-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 195/2017-GP

São Roque, 17 de março de 2017

Ref.: Requerimento protocolizado sob nº 34/17,
de autoria do vereador Marcos Roberto
Martins Arruda

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em testilha, segue a manifestação prestada pelo Departamento de Educação, por meio de seu diretor, Professor José Weber Freire Macedo.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos da mais alta estima e apreço.

**CLÁUDIO JOSÉ DE GOES
PREFEITO**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Newton Dias Bastos
Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 - Taboão - 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

De: Departamento de Educação

Para: Gabinete do Prefeito

Ref.: Requerimento Vereador nº 34/17, de 23/02/17

Exmo. Sr. Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 34/17, de 23/02/2017 do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda que solicita esclarecimentos referentes a falta de “cuidadores” para as crianças especiais matriculadas nas escolas municipais, temos a informar:

O Departamento de Educação formalizou o Processo Seletivo nº 3/2016 para o preenchimento de vagas de estágio remunerado para a atuação na Rede Municipal de Educação nas áreas da Educação Infantil e Ensino Fundamental para o ano letivo de 2017.

A finalidade do referido processo seletivo é disponibilizar um auxiliar, na função de cuidador, aos alunos portadores de necessidades especiais matriculados na rede básica de ensino previamente identificados pela Supervisão do Atendimento Educacional Especializado – AEE.

O Processo Seletivo nº 3/2016 alcançou 212 inscritos, sendo destes 158 aprovados. Assim, iniciamos as respectivas convocações e obtivemos êxito na contratação de 121 profissionais para atender 170 alunos na rede básica de ensino.

Todavia, após esgotadas todas as convocações, inclusive com a retomada novamente da lista de classificação dos aprovados, ainda sustentamos um déficit de 49 estagiários.

Nesse sentido, já solicitamos a autorização de um novo processo seletivo para a contratação destes profissionais e assim atender, com a maior brevidade possível, a demanda da rede municipal de ensino.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Após a explanação, temos a reforçar:

1 – atendemos 305 alunos com necessidades especiais na rede básica de ensino, distribuídos na Educação Infantil e Ensino Fundamental, sendo que destes, há 170 alunos que necessitam de profissionais que os acompanhem durante a jornada escolar ;

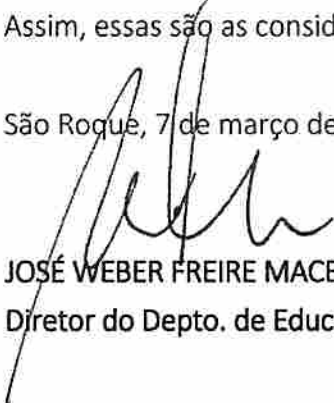
2 – foram contratados 121 estagiários na função de auxiliar os alunos com necessidades especiais;

3 – permanece um déficit de 49 contratações para atender a demanda;

4 – a fim de sanar a deficiência ora suportada, estamos com um novo processo seletivo em andamento para alcançarmos as devidas contratações.

Assim, essas são as considerações pertinentes quanto ao solicitado.

São Roque, 7 de março de 2017.


JOSE WEBER FREIRE MACEDO
Diretor do Depto. de Educação